



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### LEI Nº 4.806/2021

Autoria: Vereador Damásio Cardoso de Farias

**EMENTA:** Institui a Semana Municipal de apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda no calendário oficial do município de Garanhuns a ser vivenciada na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído a Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda no calendário oficial do município de Garanhuns, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

**Parágrafo Único** - Para a comemoração do evento, o Poder Executivo envidará esforços para, em conjunto com entidades representativas dos trabalhadores, elaborar um cronograma de atividades para a apresentação de propostas de políticas públicas de incentivo à criação de novos postos de trabalho, frentes de trabalho, qualificação profissional e confecção de estatísticas para diagnosticar o número de desempregados no Município de Garanhuns, além de promover a participação do maior número possível de atores de nossa sociedade, de fóruns regionais, entidades de classes, organizações não governamentais e trabalhadores de todos os níveis.

**Art. 2º. VETADO.**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 27 de julho de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20210927094813.pdf>  
assinado por: idUser 120

**Art. 2º** - A comissão contará com os seguintes membros:

- I. Aparecida Nascimento Oliveira - representante da Sociedade Civil;
- II. Magno Raí Rodrigues - representante da Sociedade Civil;
- III. Erick Trajano Ferreira - representante Governamental;
- IV. Sandra Cristina Mendes da Silva - representante Governamental.

**Art. 3º** - Fica determinado como presidente dessa comissão Aparecida Nascimento Oliveira;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 21 de setembro de 2021.

**SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA**  
Presidente COMDICA-Garanhuns

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**5206EFE6

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 4.806/2021

ia: Vereador Damásio Cardoso de Farias

EMENTA: Institui a Semana Municipal de apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda no calendário oficial do município de Garanhuns a ser vivenciada na primeira semana do mês de maio, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído a Semana de Apoio ao Emprego e Geração de Trabalho e Renda no calendário oficial do município de Garanhuns, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de maio.

**Parágrafo Único** - Para a comemoração do evento, o Poder Executivo envidará esforços para, em conjunto com entidades representativas dos trabalhadores, elaborar um cronograma de atividades para a apresentação de propostas de políticas públicas de incentivo à criação de novos postos de trabalho, frentes de trabalho, qualificação profissional e confecção de estatísticas para diagnosticar o número de desempregados no Município de Garanhuns, além de promover a participação do maior número possível de atores de nossa sociedade, de fóruns regionais, entidades de classes, organizações não governamentais e trabalhadores de todos os níveis.

**Art. 2º.** VETADO.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 27 de julho de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**0F761509

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 - ERRATA

Contrato nº 026/2021 SASDH CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

**CONTRATADO: EDVÂNIO FERREIRA DE LIMA** inscrito no CPF/MF: 042.857.004-68. Objeto: Locação de imóvel para sediar o CRAS ITINERANTE SÃO PEDRO, neste Município. Valor Global: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Prazo de Vigência: **01.09.2021 à 31.12.2021**.

Onde se lê: 042.857.004-68, passa a ser: 245.698.128-73.

**INÊS ELLANE AFONSO FERREIRA MADEIRA**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7711E45C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RESULTADO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

A Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas participantes da Tomada de Preços nº 09/2021. Sendo declarada apta e classificada a proposta de preços da empresa licitante **CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.**, com valor global proposto de **R\$ 1.330.952,62 (Um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, sem interposição de recursos, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e consequente prosseguimento e conclusão do certame.

Garanhuns/PE, 21 de Setembro de 2021.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**351033EE

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GRANITO

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021 REFORMA E AMPLAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA JOSE ALVES SILVEIRA NA VILA DE BELA VISTA

Processo Nº: 006/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2021, para REFORMA E AMPLAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA JOSE ALVES SILVEIRA NA VILA DE BELA VISTA MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: A F Sampaio. CNPJ: 27.217.826/0001-63, pelo valor de R\$568.516,71.

Granito, 16/09/2021.

**FRANCISCA ANTONIA DO SANTOS SOARES**  
Secretaria.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Francisco Duarte Gabriel  
**Código Identificador:**2B82886C

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00019/2021 REFORMA E AMPLAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA JOSE ALVES SILVEIRA NA VILA DE BELA VISTA

